



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 01/04/97
No. 1. *[Signature]*
PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 238/97

Atendendo várias reivindicações e opiniões de contribuintes quanto a implantação da área azul, com permissão para estacionar somente de um lado da rua, e

CONSIDERANDO que esses contribuintes entendem que a parada dos dois lados, seria mais conveniente; com o que este Vereador também comunga;

CONSIDERANDO que os proprietários de comércios, principalmente os estabelecidos na área central da cidade, pleiteiam também o estacionamento bilateral;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade junto à Comissão de Trânsito, que quando da implantação da área azul, seja permitido o estacionamento dos dois lados da rua.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 1997.

[Signature]
Roberto Bruno
Vereador